CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/91, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991.

Fixa o número de Vereadores para a legislatura de 1993/1996.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É fixado em nove (9) o número de Vereadores a ser eleito em 1992, para a legislatura de 1993 a 1996.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 27 de dezembro de 1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS

Presidente